

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1776 de 20/04/07

**LEI Nº. 7294/07
DE 04 DE ABRIL DE 2007**

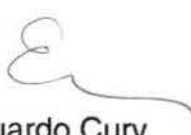
Denomina a Portaria do Parque Santos Dumont, defronte à Av. Eng. Prudente Meirelles de Moraes, de Portaria 14 Bis.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica denominada a Portaria do Parque Santos Dumont, defronte à Av. Eng. Prudente Meirelles de Moraes, de Portaria 14 Bis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de abril de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

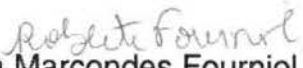

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 356/2006 de autoria do Vereador Walter Hayashi)